



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 406 – DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DE MANDATO DO VEREADOR TIAGO CÉSAR COSTA.

CONSIDERANDO a Denúncia Escrita, formalizada pelo Sr. Emerson Adagoberto Pinheiro, constante dos autos do Processo Administrativo nº 86/2023, de 18 de setembro de 2023, que gerou a Comissão Processante, instaurada por meio da Portaria nº 43/2023, para averiguar se o Vereador Tiago César Costa cometeu “Falta Grave e Quebra de Decoro Parlamentar, durante a Audiência Pública realizada no dia 14 de setembro de 2023”, situações, aquelas que, em tese, poderiam desencadear na cassação de mandato do Vereador, conforme disposto no Art. 89, Inciso II da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno Vigente), combinado com o Art. 7º, Inciso III do Decreto/Lei nº 201/1967;

CONSIDERANDO que, após, ser recebida a Denúncia, de os Fatos serem analisados e obedecidos os princípios do Contraditório e Ampla Defesa, a Comissão Processante emitiu Parecer Final decidindo pela procedência da acusação, enviando os autos ao Plenário, desta Câmara, para julgamento;

CONSIDERANDO que, em Sessão Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2023, em Votação Nominal, o Plenário aprovou e julgou **PROCEDENTE**, por 14 (quatorze) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e com 01 (uma) abstenção, o referido **PARECER FINAL** da Comissão Processante;

CONSIDERANDO que compete, conforme dispõe o Art. 90, Inciso XII do Regimento Interno combinado com o Art. 5º, Inciso VI, do Decreto/Lei nº 201/1967, ao Presidente da Câmara proclamar o resultado do julgamento imediatamente, bem como, determinar a expedição do competente Decreto Legislativo de Cassação de Mandato de Vereador, que será publicado na Imprensa Oficial, sendo comunicado o resultado à Justiça Eleitoral e ao partido do Vereador cassado;

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e, em atendimento ao disposto na parte final do Inciso VI do Art. 5º, do Decreto/Lei nº 201/1967;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º FICA DECRETADA a perda do mandato do Vereador Tiago César Costa (partido MDB), da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, em caráter definitivo, em virtude de cassação do mandato nos termos da decisão proferida pelo Plenário desta Casa, em Sessão Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2023, devido ao resultado proclamado nos autos do Processo Administrativo nº 86/2023.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo é publicado para todos os fins de direito, no Jornal Oficial do Município, no átrio e no site da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 05 de dezembro de 2023.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 23 de 2023
Autoria: Vereador Dirceu da Silva Paulino



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WF7A-J9RW8C3EXB98>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WF7A-J9RW-8C3E-XB98

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 05/12/2023, às 15:38:24

CM - SECRETARIA

(O) Decreto Legislativo nº 406
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Of. M. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 06/12/23
MOGI MIRIM 06/12/23

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - WF7A-J9RW-8C3E-XB98